

**RUI M. S. CENTENO**

# **AINDA SOBRE AS EMISSÕES DO JUSTO DE D. JOÃO II**



**"sapiens nihil affirmat quod non probat"**



**NUMISMA S.A.**  
LEILÕES  
1976-2021

info@numisma.pt  
www.numisma.pt





# AINDA SOBRE AS EMISSÕES DO JUSTO DE D. JOÃO II

[Versão acrescentada do artigo publicado na revista *NVMMVS*, 2<sup>a</sup> série, vol. XLII-XLIII, Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática, 2019-20, pp. 65-87]

Quando nos inícios de 2019 nos aventurámos a fazer uma abordagem ao estudo das emissões de uma das moedas míticas da Numária Portuguesa – o Justo (600 Reais) –, nunca vislumbrámos que, passado pouco mais de um ano, voltaríamos a este tema, dado que era muito improvável uma tão rápida revelação de novos exemplares, considerando a alta raridade deste numisma. Apesar destas apertações não alterarem no essencial o que então havíamos escrito sobre o Justo cunhado na Casa da Moeda de Lisboa, entendemos ser útil a sua incorporação no texto inicial (CENTENO 2019), aproveitando-se ainda este ensejo para o reorganizar, completar e corrigir<sup>1</sup>, bem como publicar uma nova abordagem à “questão” do Justo do Porto em defesa da sua autenticidade.

Tratando-se de uma das mais apreciadas e valiosas moedas de ouro da numária portuguesa – início do

período que, como escreveu Maria José Pimenta Ferro Tavares, “*poderemos considerar o esplendor monetário português*” (TAVARES 1981-83: 9-10) – o Justo, cunhado no reinado de D. João II, nunca foi objeto de qualquer estudo monográfico até aos anos mais recentes, apesar da raridade de exemplares conhecidos ser, muitas vezes, um móbil ao desenvolvimento de trabalhos de investigação.

Na verdade, só em 2015, foi publicado um primeiro trabalho monográfico sobre esta moeda de D. João II, da autoria de António Trigueiros (2015), onde se publica um inventário com uma descrição pormenorizada (com alguns problemas na transcrição de algumas legendas) de 16 exemplares da CM de Lisboa e 1 ex. da CM do Porto, acompanhado de uma proposta de ordenação tipológica, e se questiona a autenticidade do Justo saído da Casa da Moeda do

<sup>1</sup> Note-se que, devido à inclusão de novos exemplares, a listagem das legendas do anverso, bem como o elenco das ligações de cunhos sofreram uma alteração do seu número de ordem, relativamente ao apresentado no nosso anterior trabalho (Centeno 2019). Cumpre fazer aqui um especial agradecimento ao Dr. Javier Sáez Salgado pelas preciosas informações que generosamente disponibilizou e que muito enriqueceram este pequeno estudo, bem como a cedência de fotografias de diversos Justos, aqui apresentadas.



**Fig. 1-** Justo da Casa da Moeda do Porto (Esc. 2,5:1)

Porto<sup>2</sup> (**Fig. 1**), assunto que o referido Autor retoma em artigo publicado no mesmo ano (TRIGUEIROS 2015a: 191-94). Por sua vez, as dúvidas de António Trigueiros sobre a genuinidade do Justo do Porto motivaram uma réplica, de publicação recente, de Alberto J. Canto García e Isabel Rodríguez Casanova (CANTO e RODRÍGUEZ 2018), onde, segundo o nosso entendimento, os dois autores espanhóis rebatem com acerto tais argumentos.

A este propósito, permitimo-nos contrapor que as diferenças de estilo e de qualidade técnica dos tipos e legendas de anverso e reverso do Justo do Porto quando comparadas com os exemplares lavrados na Casa da Moeda de Lisboa, argumentos aduzidos por Trigueiros (2015: 29-32; 2015:191-94) para sugerir que o numisma portuense seria um falso (fabricado entre meados do século XVIII e meados do XIX sem avançar, estranhamente, com qualquer justificação pertinente para tal proposta), não são convincentes e, muito menos, decisivos. Aliás, parece-nos completamente inapropriado recorrer a um confronto da qualidade artística e técnica de produtos saídos de oficinas monetárias diferentes que, além demais, estavam distanciadas uma da outra por mais de 300 Km (o que não era despiciendo no século XVI), situação que, como é óbvio, não facilitaria os contactos e

a circulação de mútuas influências técnico-artísticas entre os diversos artífices portuenses e lisboetas. Mas, se enveredarmos pelas questões da técnica e do estilo artístico na comparação de produções saídas de mesma casa da moeda, abordagem descartada de A. M. Trigueiros nos citados estudos de 2015, rapidamente se constata que os resultados contrariam a tese da pretensa falsidade do Justo portuense. Para tal, basta analisar com algum detalhe os desenhos das letras utilizados nas legendas e do escudo coroadado do reverso observáveis em algumas emissões de Vinténs, de D. João II, lavradas na Casa da Moeda do Porto, e confrontá-los com os patentes no Justo portuense, que salientam, sem surpresas, afinidades técnicas e estilísticas entre as amoedações de ouro e prata que resultam do facto incontornável da abertura dos respetivos cunhos ser da autoria do(s) mesmo(s) artífice(s). Cremos que nem será necessário recorrer a grandes detalhes analíticos, para demonstrar que a argumentação de A. Trigueiros está longe de ser convincente, sendo mesmo infundada. Como se constata pela observação das fotografias apresentadas do Justo e de alguns vinténs portuenses (**Fig. 2**):

- a) o desenho das letras das legendas (atente-se, por exemplo, no desenho dos “PP” e dos “SS”)

**2** Sobre a publicação trabalho demos uma pequena notícia no portal da SPN, onde destacámos a argumentação de A. Trigueiros que, numa primeira e rápida análise, nos pareceu ter então alguma pertinência (CENTENO 2015).



Fig. 2 - Vintém da Casa da Moeda do Porto (GOMES 20.18var) (Esc. 3:1)

observável em alguns Vinténs não é idêntico ao do Justo, senão mesmo saído da mesma mão (Figs. 1, 2 e, sobretudo, 3a-b; cf. também a ilustração de quatro moedas desta série de vinténs apresentada por GOMES entre 20.05 e 20.26a)?

b) poderá considerar-se uma anomalia na legenda do anverso do Justo português a utilização **IOANES:II [...]**, em vez de **IOHANNES:II [...]**, por não estar registada nas emissões de Lisboa (TRIGUEIROS 2015: 32; 2015a: 193), quando em diversas moedas de Vintém, oriundas da Casa da Moeda do Porto, as duas versões ortográficas do nome

do soberano convivem no anverso e reverso (Fig. 4; cf. também, GOMES 20.05, 20.08)?

c) finalmente, o estilo do desenho do escudo coroadado no anverso do Justo não apresenta afinidades com alguns representados em emissões coevas de Vinténs portugueses (ainda que, naturalmente, com menos detalhes e cuidado), por exemplo, na forma do escudo e da coroa, na disposição e desenho dos castelos (com três ameias nos vinténs e quatro no Justo, explicável pelo módulo bem maior deste) e das quinas (Fig. 5; cf. também fotografias de GOMES 20.08 e 20.12)?



Fig. 3 a-b - Parte das legendas das Figs. 1 e 2, apresentadas aproximadamente com a mesma dimensão para destacar a similitude do desenho dos "PP"



Fig. 4 - Vintém da Casa da Moeda do Porto (GOMES 20.08var) (Esc. 3:1)

Por aqui se conclui que, nestes aspetos técnico-estilísticos, a argumentação de António Trigueiros apresenta grandes debilidades e incongruências, não dão qualquer solidez à proposta da alegada falsidade do Justo do Porto.

Por outro lado, ainda em abono da sua autenticidade, também deve ser trazido à colação o extrato de uma carta régia, de 26 de novembro de 1485, dirigida à Câmara da cidade do Porto<sup>3</sup>, onde D. João II manda “[...]que se lavrem as ditas moedas douro, prata y ceptys a deremçado toda a Joham rrõiz de saa do nosso conselho e vedor da nossa fazenda desa cidade pera segundo o dito regimento assy

se lavrar na moeda dessa cidade [...]”, texto que atesta a possibilidade do lavramento de Justos na Casa da Moeda portuense, iniciado em Lisboa no mês de junho do mesmo ano, bem como da emissão de cruzados e espadins.

Em nossa opinião, apesar da proposta de António Trigueiros não ser sustentada por argumentos convincentes, no entanto, teve o mérito de lançar o debate sobre tão importante moeda, sendo certo que futuros trabalhos de investigação revelarão novos dados e questões sobre esta peça excepcional da numária portuguesa. Para encerrarmos este assunto, por agora, não podemos deixar de manifestar a nossa

<sup>3</sup> ARAGÃO 1874: 243, nota 2. Os sublinhados são nossos.



Fig. 5 a-c - Pormenor dos escudos das Figs. 2, 1, e de Numisma 118, lote 160, apresentados aproximadamente com a mesma dimensão para destacar as similitudes do desenho



estupefação pela precipitada e não fundamentada decisão dos Coordenadores da 7ª edição do catálogo de Alberto Gomes, recentemente dada à estampa, de eliminar o Justo do Porto do elenco das moedas cunhadas no reinado de D. João II (GOMES: 151-60) que, pasme-se, passou a integrar a lista das falsificações (GOMES: 724, n.º J2 01.01). Presume-se que tal opção se tenha ancorado nos já citados trabalhos de A. Trigueiros (2015; 2015a), ignorando ou desconhecendo (?), incompreensivelmente, outros estudos que contrariam tal posição (CANTO e RODRÍGUEZ 2018). Em tais circunstâncias, aconselha a prudência que “*sapiens nihil affirmat quod non probat*” e, por isso, decisões com esta responsabilidade devem estar sempre respaldadas em estudos credíveis e dificilmente questionáveis, o que, pelo que acima ficou dito, não se verifica no que ao Justo do Porto diz respeito.

Terá sido em Santarém, no mês abril de 1484, que os conselheiros do Rei e os “*officiaes da moeda*” sugeriram o lavramento de uma nova “*moeda de ouro de dous cruzados de peso*” (REIS 1933: 115), emissão confirmada pela lei 25 de dezembro do mesmo ano (TAVARES 1981-83: 23-4, nota 89), e não de 1489, como refere Aragão (1874: 243 e 394-95, n.º 44, que publica esta lei), onde se explicita que a dita moeda “*tenha nome de Justos e por crunho de huma parte o escudo de nossas armas com a coroa em sima delle e da outra parte nos armado*” e se confirma o peso de dois cruzados por peça (ARAGÃO 1874: 394). Os cronistas Rui de Pina e Garcia de Resende fornecem alguma informação suplementar sobre esta emissão, relatando o primeiro que “[...] neste mesmo anno de mil quatrocentos e oytenta e cinco, no mês de Junho, mandou ElRey novamente lavar as primeiras suas moedas s. moeda d’ouro, a que chamaram Justos, de ley de vinte e doos quilates, e de preço de seiscentos reaes cada hũ, e hũa parte

estava já o Escudo Real dereito com a letra darredor do titolo d’ElRey; e da outra estava hũa figura d’ElRey armado, assentado em Cadeira Real com o cetro da justiça na mão, e por letra darredor: Justus sicut palma florebit [...]” (PINA 1792: p. 65), notícia também relatada, quase *ipsis verbis*, por Resente como segue: “[...]E assi fez neste ãno de oytenta e cinco no mes de Junho as primeiras suas moedas, s.: moeda d’ouro, a que chamou justo e era de ley de vinte e dous quilates e de peso seiscentos reys, e tinha de hũa parte o escudo real dereyto com letra derredor do nome e titulo d’elrey, e da outra parte elrey armado de todas armas assentado em cadeira real e o ceptro na mão, e a letra dezia: “Justus sicut palma florebit” [...]” (RESENDE 1545: 89-90, linhas 2870-76). Os textos dos dois cronistas são praticamente iguais, mas como a crónica de Ruy de Pina, redigida nos últimos anos da vida de D. João II (publicada em 1792), é anterior ao de Garcia de Resende, só terminada em 1533 (publicada em 1545), será de admitir que Resende tenha tomado da crónica de Pina muita da informação que utilizou, o que fundamentou a acusação de Alexandre Herculano que a obra de Resende foi “debuxada” na de Ruy de Pina.

As duas crónicas revelam que a cunhagem da nova moeda de ouro<sup>4</sup>, designada de Justo, se iniciou em junho de 1485, sendo a identificação do anverso e reverso, bem como a descrição dos tipos e legendas muito precisas. Há apenas uma pequena diferença na legenda do reverso relativamente à maioria dos exemplares conhecidos atualmente: os cronistas registam a legenda “*Justus sicut palma florebit*”, apenas testemunhada em três exemplares (TRIGUEIROS 2015: IVS 1.07 e 2.01; Numisma 39: Lote 10)<sup>5</sup>; nos outros dezassete numismas que conhecemos, em vez de “*sicut*” foi gravado “*ut*”, em consonância com o texto latino do versículo do *Salmo* 92:12, “*Justus*

<sup>4</sup> Sobre a metrologia e o teor de ouro dos Justos veja-se, v. g., ARAGÃO 1874: 242-43 e TAVARES 1981-83: 26-7. Os pesos registados dos Justos, que se concentram pelas 5,9/6,1 g, sugerem que esta moeda foi sempre lavrada a 38 peças por marco, ou seja, teria um peso teórico de 6,04. Este valor está documentado nas Cortes de Évora de 1490 (ARAGÃO 1874: 243) e manteve-se no final do reinado como o atestam as disposições do testamento de D. João II, onde se refere a doação de “[...] vinte justos pera cada hum, de trinta e oito peças no marco, de lei de vinte, & dous quilates, que valiã naqle tempo seis çentos reaes, que faziam doze mil reaes brãcos [...]” (GÓIS 1566: fol. 2v.).

<sup>5</sup> Por forma a não sobrecarregar este estudo com a descrição e bibliografia dos diferentes Justos recolhidos por António Trigueiros (2015), optou-se pela remissão para esse inventário, com a utilização da respetiva numeração adotada pelo referido Autor, que é composta por IVS, seguido de algarismo e ponto, para identificação os tipos definidos por Trigueiros, e dois algarismos, para elencar os diferentes exemplares incluídos em cada tipo (IVS 0.00).

*ut palma florebit sicut cedrus quae in Libano est multiplicabitur*” que se pode traduzir como “Os justos florescerão como a palmeira; e espalhar-se-ão como o cedro do Líbano”.

De seguida, apresenta-se a classificação dos dois Justos revelados em 2019, acompanhados por mais quatro exemplares que não sendo inéditos, por lapso ou desconhecimento, não foram inventariados por Trigueiros ou sobre os quais foi possível reunir mais informação:

- o n.º 1 integrou a antiga coleção do Dr. Salomão Seruya e foi à praça, em 25 de setembro de 2019 (Numisma 119, lote n.º 12);
- o n.º 2, que integra atualmente uma coleção privada e apareceu pela última vez em leilão em 27 de maio de 1999 (Numisma 39: lote 10), de modo surpreendente, foi confundido por Trigueiros com um dos Justos da coleção do Novo Banco (IVS 1.07)<sup>6</sup>;
- o n.º 3, muito “restaurado” e atualmente em coleção privada, terá pertencido às coleções Niepoort e João Estrada (Numisma 106: lote 144), não conta no inventário de A. Trigueiros (2015);

- o n.º 4, saído dos mesmos cunhos do exemplar anterior e também com “restauros”, ao que se apurou, foi encontrado na região de Santarém e leiloadado pela Numisma Leilões em 27 de março de 2019 (Numisma 117, lote 220);
- o n.º 5 integra a coleção da Sociedade Portuguesa de Numismática<sup>7</sup>, desde 1985, sabendo-se que transitou pelos importantes numofilácios de Cyro Augusto de Carvalho<sup>8</sup>, Robert Shore<sup>9</sup> e José de Barros<sup>10</sup>;
- finalmente, o n.º 6 é descrito com maior precisão, tendo a particularidade de ser o único Justo conhecido, encontrado em escavações arqueológicas, concretamente, na Casa do Infante (em 1994), sítio onde funcionou a Moeda do Porto e se cunharam os Justos com a marca **P**, apesar de, infelizmente, o exemplar em análise ser uma produção da Casa da Moeda de Lisboa, apresentando no reverso um **L**, entre os pés do rei<sup>11</sup>.

**6** No trabalho anterior sobre os Justos (Centeno 2019: 19, n.º 6 do Elenco de combinação de cunhos), seguiu-se esta informação de Trigueiros (2015: 17). Só com a investigação mais minuciosa agora realizada, se pôde verificar que o *pedigree* referido Trigueiros não pertence ao exemplar do Novo Banco, mas sim a esta peça, cuja referência mais antiga que encontramos, foi no leilão 26-30 de maio de 1901 da Casa Liquidadora (1901: 23, Lote 38); o nosso catálogo deste leilão integra uma coletânea que pertenceu à proprietária da leiloeira Maria Guilhermina de Jesus, reunindo todos os catálogos de numismática, onde estão manuscritos os valores de adjudicação de todos os lotes vendidos e a identificação dos respetivos arrematantes; no caso do lote 38, referente a este Justo, regista-se que foi comprado pelo Dr. Carvalho Monteiro, por 260\$000 (duzentos e sessenta mil réis). Mais tarde, em 10 de outubro de 1925, este Justo foi comprado por J. W. Garrett (Col. Garrett: 213, Lote 1117), não em um pretensão leilão da coleção Carvalho Monteiro, de outubro de 1925, que nunca existiu, como incorretamente noticia A. Trigueiros, mas vendido diretamente a Garrett por Max Schulman nas visitas que, na década de vinte do século passado, fazia aos Estados Unidos da América para vender moedas a grandes colecionadores americanos (Col. Garrett I: 35). Nesse dia 10 de outubro de 1925, Garrett comprou, muito antes da realização do leilão coleção (a venda seria realizada pela Casa Schulman, em 28 de junho de 1926, cf. Col. Carvalho Monteiro), 7 moedas daquele importante numofilácio, para além do Justo: 5 tremisses suevos (Col. Garrett II: 126-27, lotes 615 a 619), 1 São Vicente de João III e os 4 cruzados de Filipe II (Col. Garrett II: 214, lotes 1119 e 1123). Anteriormente ao leilão de 1999 (Numisma 39: lote 10), o Justo passou pela Col. M. Abecassis (lote 23) e por outra coleção privada (SOTHEBY'S 1996: lote 37).

**7** Coleção da SPN: inv.º n.º 1985JB01950.

**8** Esta coleção foi leiloadada pela Casa J. Schulman, em Amsterdão, entre 18 e 21 de setembro de 1905, onde o referido exemplar do Justo foi arrematado por 300 florins (Col. Carvalho: lote 109).

**9** A importante coleção de Robert Shore foi leiloadada pela firma Glendining & Co., na cidade de Londres, em 25 de junho de 1945. Na ocasião, o primeiro dos dois Justos, então leiloados (Col. Shore: lote 23, ilustrado na Estampa I, 23), terá sido adquirido pelo Dr. José de Barros. Incompreensivelmente, António Trigueiros (2015: 27) refere que o Justo do Porto também integrou a coleção Robert Shore, por certo, induzido em erro pela incorreta referência no catálogo da leiloeira Glendining & Co. que atribui a cunhagem do lote 23 ao Porto quando, pela descrição e ilustração, se verifica tratar-se do Justo de Lisboa, então adquirido pelo Dr. José de Barros.

**10** O Dr. José de Barros, Sócio Fundador n.º 2 da SPN, doou a sua coleção à Sociedade Portuguesa de Numismática, em 1985.

**11** Agradecemos reconhecidamente ao Dr. Filipe Teixeira e ao Gabinete de Numismática da CMP, todas as informações e fotografias desta preciosa moeda.

# Justo 1.

## Leilão Numisma 119: lote 12

(ex-coleção Dr. Salomão Seruya)



Anverso) ☉ +IOHANNES:II:R:PORTVGALIE:ET:A:D:-  
GVINE (legenda A4), entre duas cercaduras lineares,  
envolvendo escudo coroadado, por sua vez, ladeado por  
ornatos volutiformes simples.



Reverso) ☉ +IVSTVS:VT:PALMA:FLOREBIT: (le-  
genda R1), escrita em rolo de pergaminho aberto,  
adaptado à superfície circular da moeda, com rema-  
tes enrolados, de cada lado do trono mas a um nível  
inferior ao dos braços, tudo rodeando a figura de D.  
João II, coroadado, couraçado e com manto real, de frente  
e sentado no trono, empunhando a espada ao alto  
mas ligeiramente oblíqua para a esquerda, símbolo  
da Justiça, na mão direita. Orla perolada.

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Peso:** 6,04 g

**Diâmetro:** 31 mm

**Eixo:** 180°.

**Bibl.:** FERNANDES 1856: 109, 2ª fig. \*; [CENTENO 2019a].

**Ref.ª:** ARAGÃO (1874) –; F. VAZ 11 var.; GOMES 25.02 var.

\* Parece tratar-se do Justo aqui estudado, por ser também o único exemplar conhecido com tal descrição.

# Justo 2.

## Leilão Numisma 39: lote 10

(coleção privada)



Anverso) ☉ +ΙΟΤΛΙΙΣ:2°:R:PORTVGΛΙΕ ΛΛ-  
GΓAR:DISq GVIIIE (legenda A7), entre duas cer-  
caduras, a exterior de pontos e a interior linear, en-  
volvendo escudo coroadado, por sua vez, ladeado por  
ornatos volutiformes simples.



Reverso) ☉ IVSTVS:SICVT:P ΛLM Λ:FLOREBIT  
(legenda R3), apresentada como que escrita em rolo  
de pergaminho aberto, adaptado à forma circular da  
moeda, de cada lado do trono mas a um nível inferior  
ao dos braços, tudo rodeando a figura de D. João II,  
coroadado, couraçado e com manto real, de frente e  
sentado no trono, empunhando a espada ao alto  
mas ligeiramente oblíqua para a esquerda, símbolo  
da Justiça, na mão direita. Orla perolada.

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Peso:** 5,96 g

**Diâmetro:** 30,5 mm

**Eixo:** 360°.

**Bibl.:** Casa Liquidadora 1901: 23, Lote 38 e Est. [I].38\*; Col Garrett II: 213, Lote 1117 (ex-Col. Carvalho Monteiro); Col. M.  
Abecassis: lote 23; SOTHEBY'S 1996: lote 37.

**Ref.ª:** ARAGÃO (1874) –; F. VAZ –; GOMES 25.04 var.

\* Este nosso catálogo do leilão de 26-30 de maio de 1901, integrado em coletânea com todos os catálogos de numismática da Casa Liquidadora que pertenceu a Maria Guilhermina de Jesus, também proprietária da leiloeira, tem manuscritos os valores de adjudicação de todos os lotes vendidos e a identificação dos respetivos arrematantes. No caso do lote 38, referente a este Justo, regista-se que foi comprado pelo Dr. Carvalho Monteiro, por 260\$000 (duzentos e sessenta mil réis).

# Justo 3.

## Leilão Numisma 106: lote 144

(ex-coleção J. Estrada)



Anverso) ☉ +IO 7ΛIIS:2°:R PORTVG 7ΛIE 7ΛLG 7ΛR:-  
**DNISq GVIEE** (legenda A9), entre duas cercaduras, a exterior de pontos e a interior linear, envolvendo escudo coroadado, por sua vez, ladeado por ornatos volutiformes simples.



Reverso) ☉ **IVSTVS:VT:P 7ΛLM 7Λ:FLOREBIT** (legenda R4), apresentada como que escrita em rolo de pergaminho aberto, adaptado à forma circular da moeda, com remates enrolados, de cada lado do trono junto às pinhas dos braços, tudo rodeando a figura de D. João II, coroadado, couraçado e com manto real, de frente e sentado no trono, empunhando a espada ao alto mas ligeiramente oblíqua para a esquerda, símbolo da Justiça, na mão direita. Entre os pés do monarca, **L**. Orla perolada.

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Peso:** 5,73 g

**Diâmetro:** 31 mm

**Eixo:** 20°.

**Bibl.:** Col. Niepoort, fol. 54 (?)\*; Permuta SPN 1987, Lote 75. Exemplar com significativos "restauros".

**Ref.ª:** ARAGÃO (1874) –; F. VAZ –; GOMES –.

\* No catálogo manuscrito desta coleção, datado de 1972, apenas está registado um Justo com a referência bibliográfica interrogada ("F. VAZ 10?") e a indicação que está mal conservado, parecendo tratar-se deste exemplar. Segundo informação que devemos ao Dr. Javier Salgado, uma anotação do colecionador algarvio Joaquim Pacheco em cópia do catálogo manuscrito da coleção Niepoort refere a existência de mais um Justo neste numofilácio, certamente adquirido em data posterior à conclusão do referido catálogo manuscrito.

# Justo 4.

## Leilão Numisma 117: lote 220

(coleção privada)



*Anverso*) ☉ +IO ΛIIS:2º:R PORTVGALIE ALG AR:-  
**DISq GVIEE** (legenda A9), entre duas cercaduras,  
a exterior de pontos e a interior linear, envolvendo  
escudo coroadado, por sua vez, ladeado por ornatos  
volutiformes simples.



*Reverso*) ☉ **IVSTVS:VT:P ALM A:FLOREBIT** (le-  
genda R4), apresentada como que escrita em rolo  
de pergaminho aberto, adaptado à forma circular da  
moeda, com remates enrolados, de cada lado do trono  
junto às pinhas dos braços, tudo rodeando a figura  
de D. João II, coroadado, couraçado e com manto real,  
de frente e sentado no trono, empunhando a espada  
ao alto mas ligeiramente oblíqua para a esquerda,  
símbolo da Justiça, na mão direita. Entre os pés do  
monarca, **L**. Orla perolada.

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Peso:** 5,92 g

**Diâmetro:** 30 mm

**Eixo:** 90°.

**Bibl.:** CENTENO 2019. Exemplar com “restauros”.

**Ref.ª:** ARAGÃO (1874) –; F. VAZ –; GOMES –.

# Justo 5.

## Sociedade Portuguesa de Numismática

(Inv.º n.º 1985JB01950)\*



Anverso) ☉ +IO<sup>̄</sup>ΛIIS:2°:R PORTVG<sup>̄</sup>ALIE<sup>̄</sup>AL-  
G<sup>̄</sup>AR:DNSq GVIEE (legenda A9), entre duas cer-  
caduras, a exterior de pontos e a interior linear, en-  
volvendo escudo coroadado, por sua vez, ladeado por  
ornatos volutiformes simples.



Reverso) ☉ +IVSTVS:VT:P<sup>̄</sup>ALM<sup>̄</sup>Λ:FLOREBIT  
(legenda R2), apresentada como que escrita em rolo  
de pergaminho aberto, adaptado à forma circular da  
moeda, com remates enrolados, de cada lado do trono  
mas a um nível inferior ao dos braços, tudo rodeando  
a figura de D. João II, coroadado, couraçado e com manto  
real, de frente e sentado no trono, empunhando a  
espada ao alto, símbolo da Justiça, na mão direita.  
Orla perolada.

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Peso:** 5,914 g

**Diâmetro:** 31 mm

**Eixo:** 180°.

**Bibl.:** Col. Carvalho: 9, Lote 109; Col. Shore: 4, Lote 23.

**Ref.ª:** ARAGÃO (1874) –; F. VAZ 09; GOMES 25.07 var.

\* Corresponde ao exemplar IVS 1.02 da listagem de Trigueiros.

# Justo 6.

## Arquivo Hist. Mun. do Porto-Casa do Infante

(Inv.º GN.1994.A.03240)



Anverso) ☉ :ΙΟΤΛΜΕΣ:2º:R:PORTVGΛIE:7AL-  
G7R:DNS:q:GVI (legenda A10), entre duas cer-  
caduras, a exterior de pontos e a interior linear, en-  
volvendo escudo coroado, por sua vez, ladeado por  
ornatos volutiformes simples.



Reverso) ☉ IVSTVS:VT:P 7ALM 7A:FLOREBIT (le-  
genda R4), apresentada como que escrita em rolo  
de pergaminho aberto, adaptado à forma circular da  
moeda, com remates enrolados, de cada lado do trono  
mas a um nível inferior ao dos braços, tudo rodeando  
a figura de D. João II, coroado, couraçado e com manto  
real, de frente e sentado no trono, empunhando a  
espada ao alto mas ligeiramente oblíqua para a es-  
querda, símbolo da Justiça, na mão direita. Entre os  
pés do monarca, L. Orla perolada.

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Peso:** ?

**Diâmetro:** 30,6 mm

**Eixo:** 360º.

**Bibl.:** PASTOR 2013: 141.

**Ref.ª:** ARAGÃO (1874) –; F. VAZ 09; GOMES –.



Em termos gerais, estas três novas moedas acrescentam algum conhecimento ao que se sabia sobre os Justos lavrados em Lisboa, mas também colocam novas questões, como se constatará na análise destas emissões, tendo por base os 20 exemplares conhecidos até ao presente<sup>12</sup>.

A legenda do reverso é apresentada como que escrita num rolo de pergaminho aberto – conformado ao campo circular da moeda e com os remates enrolados, acima ou abaixo dos braços do trono – registando-se ligeiras variantes durante todo o período de lavramento do Justo, como segue:

- R1) **+IVSTVS:VT:PALMA:FLOREBIT:**  
(8 ex.: IVS 1.05<sup>13</sup>, 3.01-6; Numisma 119: Lote 12)
- R2) **+IVSTVS:VT:PALMA:FLOREBIT**  
(4 ex.: IVS 1.01-2<sup>14</sup> e 3.07-8<sup>15</sup>)
- R3) **IVSTVS:SICVT:P 7LM 7:FLOREBIT**<sup>16</sup>  
(3 ex.: IVS 1.07 e 2.01; Numisma 39: Lote 10)
- R4) **IVSTVS:VT:P 7LM 7:FLOREBIT**  
(5 ex.: IVS 1.03-4, 1.06; Numisma 106: Lote 144; Numisma 117, Lote 220).

É provável que a ordenação proposta para estas legendas reflita a sequência cronológica do seu uso durante o período de produção dos Justos: a n.º 1, utilizada sobretudo na(s) emissão(ões) inicial(is) e a n.º 4, nos derradeiros lavramentos; a n.º 3 documenta a transição da legenda do anverso em que o nome de D. João seguido de II é substituído por 2º, como mostrará mais à frente. Também digno de nota é o desenho da letra **A** sempre sem barra, mas com a particularidade

de nos letreiros R3 e R4 e também nos do anverso, A7 a A10, passar a ser serifada no lado esquerdo do vértice, **7**, alteração contemporânea da substituição do **II** por **2º** na legenda do anverso.

Quanto ao letreiro do anverso, a grande novidade é introdução do novo título real de “Senhor da Guiné”, presente em todos os exemplares de forma mais ou menos completa, tal como a restante titulação. A diferente qualidade da gravação dos tipos, quer do anverso quer do reverso, e a maior ou menor elaboração na redação da legenda do anverso, observável nos Justos analisados, poderão evidenciar um maior cuidado na produção das emissões monetárias inaugurais. A composição das legendas do anverso permite, logo à partida, separar os Justos em dois grupos: os que têm o nome do rei seguido de II, daqueles em que esta mesma indicação é dada pelo algarismo 2º, como a seguir se apresenta:

- A1) **+IOHANES:I·I·R:PORTVGALIE:ET:A:D:G-VINEE**  
(1 ex.: IVS 3.06)
- A2) **+IOHANES:I·I·R:PORTVGALIE:ET:A:D:G-VINE**  
(3 ex.: IVS 3.03-5)
- A3) **+IOHANES:I·I·R:PORTVGALIE:ET:A:D:GVII**  
(2 ex.: IVS 3.01-2)
- A4) **+IOHANES:II·R:PORTVGALIE:ET:A:D:G-VINE**  
(1 ex.: Numisma 119: lote 12)
- A5) **+IOHANES:II·R:PORTVGALIE:ET:A:D:G-VIIIE**

<sup>12</sup> Não foram considerados neste estudo os exemplares que aparecem referenciados na literatura sem uma descrição que permita a sua classificação e mesmo identificação com algum dos Justos atualmente referenciados. Um destes casos é o respeitante ao Justo que pertenceu à coleção de Justino Cumano, de Faro, cujo catálogo é totalmente omissivo na descrição da moeda (Col. Cumano: 88, n.º 1628). Leite de Vasconcellos noticia que este Justo, em 1856, integrava a coleção de Honório Fiel de Lima, de Portalegre, vendida a Cumano em 1864; também refere uma carta de Lopes Fernandes, datada de 9 de setembro de 1856, onde solicita um desenho exato deste numisma (VASCONCELLOS 1923: 194). Na verdade, Fernandes diz que, dos 3 Justos que examinou, um era da coleção de Honório Fiel Lima, referindo os pesos das três peças (6,07, 6,22 e 6,27g) mas reproduzindo apenas duas, talvez por o pretendido desenho não lhe ter chegado a tempo para publicação (FERNANDES 1856: 108-109).

<sup>13</sup> Neste exemplar é perceptível que o abridor do cunho procedeu à correção da primeira letra da legenda, onde um **V** foi substituído por um **I**, pormenor não assinalado em TRIGUEIROS 2015.

<sup>14</sup> Este exemplar IVS 1.02, da antiga coleção Cyro Augusto de Carvalho (Col. Carvalho: lote 109), leiloadada em pela Casa J. Schulman, em setembro de 1905 (a legenda do anverso terá duas gralhas tipográficas: onde está **DNS:C:GVIE** deveria ler-se **DNSqGVIEE**), corresponderá provavelmente ao lote 23 da coleção Robert Shore, vendida pela empresa Glendining & Co., em 25 de junho de 1945 (cf. *supra*, notas 6, 7 e 8).

<sup>15</sup> Nestes dois exemplares, saídos do mesmo cunho de reverso é perceptível a correção de um erro na legenda, em que o primeiro **V** de **IVSTVS** substituiu um **O**, parcialmente visível, e já sinalizado por Trigueiros.

<sup>16</sup> Nesta legenda, registada apenas num único cunho, é visível a correção de uma gralha no vocábulo **FLOREBIT**, em o **L** se sobrepõe a um **B**, parcialmente visível, também referido por António Trigueiros.

- (2 ex.: IVS 3.07-8)
- A6) **+IOHANS:II:R:PORTVGALIE:ET:ALG:DII-Sq:GVII**  
(1 ex.: IVS 2.01)
- A7) **+IOΛIIS:2°:R:PORTVGALIE: ALGAR:-DII Sq:GVIIIE**  
(3 ex.: IVS 1.03<sup>17</sup> e 1.07; Numisma 39: Lote 10)
- A8) **+IOΛIES:2°:R:PORTVGALIE: ALGR:DII-Sq:GVIIIEE**  
(2 ex.: IVS 1.04-5)
- A9) **+IOΛIIS:2°:R:PORTVGALIE ALGAR:DII-Sq:GVIIIE**  
(4 ex.: IVS 1.01<sup>18</sup>-2; Numisma 106: Lote 144; Numisma 117: lote 220)
- A10) **:IOΛIES:2°:R:PORTVGALIE: ALGAR:-DII-Sq:GVII**  
(1 ex.: IVS 1.06<sup>19</sup>).

Este elenco das legendas do anverso aponta para a sua gradual transformação ao longo do período de cunhagem dos Justos, em resultado da maior ou menor arte dos abridores de cunhos para gravar os tipos e os letrados que haviam sido previamente definidos. Alguma incipiência na gravação das legendas por alguns dos abridores de cunhos está patente na presença de letras retrógradas (a letra **I** é a mais frequente) ou simplificadas (p. ex., substituição do **N** por **II**) e até na tosca reparação, já referida, de erros de ortografia na legenda do reverso<sup>20</sup>. Apenas as legendas 1 e 2 apresentam as letras bem caligrafadas e com uma ortografia cuidada, revelando também pela sua composição que seguiram o protótipo de

titulatura selecionado para o início do lavramento dos Justos; já os letrados 3 a 5 copiam com menos rigor caligráfico e ortográfico o referido modelo. A legenda 6 é marcada por uma alteração significativa na sua composição, em relação às anteriores, ao substituir-se a abreviatura **D**(ominus) por **D**(omi)**N**(u)**Sq**(ue), antecedendo **GV**(i)**N**(ee), que se traduz como “e Senhor da Guiné”<sup>21</sup>; naturalmente, a presença da conjunção latina **q**(ue) provocou a supressão da conjunção **ET**. Para além da adoção de **DNSq**, abreviatura iniciada na legenda anterior, o numeral romano **II** que segue o nome do rei, foi substituído por **2°** nas legendas 7 a 10. As modificações operadas neste grupo de titulaturas parecem marcar um novo período de amoedação, algo mais tardio, em que a qualidade artística e o rigor na abertura dos cunhos terá diminuído.

Mesmo ignorando-se por quanto tempo se manteve o lavramento dos Justos, é admissível que a sua produção tenha decorrido de modo intermitente, como era prática na época, talvez até ao final do reinado. Admitindo-se que as emissões com a legenda do anverso com o numeral romano **II** sejam cronologicamente anteriores às emissões com **2°** na legenda, as análises de FRX efetuadas aos dois exemplares do Novo Banco (IVS 3.06 e IVS 1.07), informação que devemos à gentileza de Javier Salgado, revelam que a sua composição elementar é praticamente igual, o que significará a manutenção de um teor de ouro similar durante todo o período de lavramento de Justos na Casa da Moeda de Lisboa:

Inv.	Au	Desvio padrão	Ag	Desvio padrão	Cu	Desvio padrão
IVS 3.06	89,5	0,3	10,1	0,3	0,4	0,0
IVS 1.07	89,3	0,3	10,3	0,3	0,4	0,0

**17** Decerto por gralha tipográfica, António Trigueiros transcreveu **IOΛIES**, em vez **IOΛIIS**, na legenda do anverso do ex. IVS 1.03, (TRIGUEIROS 2015: 14).

**18** Por lapso, o final da legenda registado por Trigueiros é **DII-Sq:GVIIIE** mas os dois pontos como separador não existem (TRIGUEIROS 2015: 14); Amaral (1977: 386, 1245) não refere os dois pontos mas transcreve, mal, **DII-Sq** por **DII-SQ**.

**19** Na foto ampliada é visível a existência de **:q:**, antes de **GVII**.

**20** Cf. *supra*, notas 12, 14 e 15.

**21** Ao longo dos anos, a transcrição desta abreviatura **DNSq**, especialmente a conjunção **q**(ue), em obras e catálogos de numismática, tem sido no mínimo desconcertante, desde **Q** retrógrado, **C:** ou **CB**, **OB** ou **O3**, consoante a caligrafia, mais simples ou floreada, em que é caligrafada; tais leituras revelarão talvez um insuficiente conhecimento da língua de Virgílio.



Contudo, deve atender-se que a quantidade de ouro revelada por estas análises está ligeiramente abaixo dos 22 quilates (916,6‰), fixado pela lei de 1490 (ARAGÃO 1874: 243), o que, apesar deste diploma legal ser posterior ao início da amoedação dos Justos em 1485 e sendo certo que prosseguiu a sua cunhagem depois de 1490, o estipulado na referida legislação não seria rigorosamente cumprido pela Casa da Moeda de Lisboa.

O estudo do conjunto dos 20 exemplares permitiu identificar 10 cunhos de anverso e 9 de reverso utilizados no fabrico de Justos<sup>22</sup>, sendo detetados diversos retoques de cunhos, procedimento que prolongava a sua utilização e cujas alterações, mais ou menos acentuadas, fazem com que, por vezes, se considerem como provenientes de cunhos distintos, moedas batidas com o mesmo cunho, antes e depois de reparado. Este tipo de análise também é perturbado pelas sempre condenáveis manipulações/“restauros”, aparentes em diversas moedas, com uma clara intenção de as tornar mais atrativas e de as valorizar comercialmente<sup>23</sup>. A pesquisa realizada também revelou distintos emparelhamentos de cunhos de anverso e reverso que contribuem para aclarar um pouco a sequência das diferentes emissões de Justos durante o reinado de D. João II.

Apresenta-se, a seguir, a listagem das combinações de cunhos detetadas, acompanhada por uma apresentação gráfica da sequência destas ligações.

## **Elenco de combinações de cunhos (CA e CR = Cunho de Anverso e Reverso)<sup>24</sup>**

### **1. CA1–CR1**

- a) IVS 3.03 (Legendas A2 e R1).
  - Museu do Dinheiro (Lisboa): Inv.º 9002345400.
  - Peso:* 5,99g; *Diâm.:* 30,8mm; *Eixo:* 315°
  - Bibl.:* Col. BP: 111 (ex-Col. Raul da Costa Couvreur); GOMES 25.03.
- b) IVS 3.04 (Legendas A2 e R1).
  - Coleção Numismática do Millenium BCP (Porto)<sup>25</sup>.
  - Peso:* 5,90g; *Diâm.:* 30mm; *Eixo:* 325°.
  - Bibl.:* GOMES & TRIGUEIROS 1992: 85; Col. Banco Melo: 89, n.º 71 (ex. Col. Pinto de Magalhães e ex.-Col. União de Bancos Portugueses).
- c) IVS 3.05 (Legendas A2 e R1).
  - Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro).
  - Peso:* 6,07g; *Diâm.:* 31,6mm; *Eixo:* 240°.
  - Bibl.:* FERNANDES 1856: 109, 1ª fig.<sup>26</sup>; Col. MHN: 112, n.º 077 (ex.-Col. António Pedro de Andrade, 1921; ex-Col. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1923).

### **2. CA2–CR2**

- a) IVS 3.06 (Legendas A1 e R1).
  - Coleção Numismática do Novo Banco (Lisboa): Inv.º 1043.
  - Peso:* 5,92g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 360°.
  - Bibl.:* SALGADO 2001a: 23; Col. BES: 64 (ex-Col. C. Marques da Costa: aquisição 1988); GOMES 25.03.

**22** Refira-se que António Trigueiros também já tinha registado a identificação de diversos cunhos no seu trabalho monográfico, ainda que sem ter aprofundado o tema (TRIGUEIROS 2015). Note-se que neste estudo de cunhos foram utilizadas fotografias, nem sempre com a melhor resolução que permitisse uma identificação indiscutível dos vários cunhos. Por outro lado, deve referir-se que o número de cunhos de anverso identificado é superior aos do reverso, normalmente em maior número, devido à sua mais rápida deterioração, em resultado da sua utilização como cunho móvel, prática que tem a sua origem na Antiguidade Clássica, sendo por esta razão mais diretamente afetado pelas batidas do martelo na operação de cunhagem. Esta aparente “anomalia” no número de cunhos de reverso do Justo também poderá explicar-se pela sua utilização como cunho fixo, logo com uma deterioração mais lenta, por tratar-se do cunho com o tipo mais complexo e, por isso, bem mais trabalhoso de confeccionar que o do anverso.

**23** Com os recursos tecnológicos disponíveis, estas práticas são hoje mais facilmente detetáveis e, quando tal acontece, o valor de mercado dessas moedas é afetado negativamente.

**24** Pelas razões atrás aduzidas (cf. *supra*, nota 4), sempre que possível, utilizou-se a numeração do inventário estabelecida, para os diferentes espécimes, por António Trigueiros (2015: 14-26). Contudo, acrescenta-se bibliografia conhecida para cada exemplar e outras referências em falta naquele trabalho.

**25** Em 1967, este Justo ainda não constava na relação das moedas de ouro de D. João II pertencentes à antiga coleção Pinto de Magalhães (Col. Pinto Magalhães: n.º 20-33) que, como é sabido, é a base da atual coleção de moedas do Millenium BCP, depois de ter integrado o património da União de Bancos Portugueses e do Banco Mello, já extintos.

**26** O primeiro exemplar reproduzido por Lopes Fernandes, pelo desenho, perfil do bordo e pelo peso registado (refere os pesos de três exemplares, entre 6,07 e 6,27g) parece ser o Justo do Museu Histórico Nacional.



### 3. CA3-CR2

- a) Justo 1(Numisma 119: lote 12, da ex-Col. Salomão Seruya) (Legendas A4 e R1).  
- Coleção Privada.  
*Peso:* 6,04; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 180°.  
*Bibl.:* FERNANDES 1856: 109, 2ª fig.; [CENTENO 2019a].

### 4. CA4-CR3

- a) IVS 3.01 (Legendas A3 e R1).  
- Museu Casa da Moeda (Lisboa): Inv.º 4880.  
*Peso:* 6,01g; *Diâm.:* 30mm; *Eixo:* 120°.  
*Bibl.:* ARAGÃO 1874: 241, n.º 3 e Est. XII.3; TÓRO 1877: 171; REIS 1956: Est. 32.1; AMARAL 1977: 385, n.º 1243; Col. D. Luís: 105; GOMES 25.01.
- b) IVS 3.02 (Legendas A3 e R1).  
- Museu do Dinheiro (Lisboa): Inv.º 9001255600.  
*Peso:* 5,87; *Diâm.:* 32mm; *Eixo:* 220°.  
*Bibl.:* Col. Marrocos: lote 84; Col. BP: 112. Exemplar com "restauro" para reparar 3 furos.

### 5. CA5-CR4

- a) IVS 3.07 (Legendas A5 e R2).  
- Coleção Privada.  
*Peso:* 6,04g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 60°.  
*Bibl.:* Col. J. Abecassis: lote 11; Numisma 86: lote 26 (ex-Col. Elmano Costa); SALGADO 2006: 50, J2.1.
- b) IVS 3.08 (Legendas A5 e R2).  
- Coleção Privada.  
*Peso:* 5,88g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 135°.  
*Bibl.:* Col. Meili: lote 182; REIS 1948: Est. III.31 (ex-Col. G. Guinle); REIS 1956: Est. 32.2; Numisma 100: lote 11.

### 6. CA6-CR5

- a) IVS 2.01 (Legendas A6 e R3).  
- De Nederlandsche Bank, Nationale Numismatische Collectie (ex-Col. Universiteit Leiden).

*Peso:* 6,02g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 135°.  
*Bibl.:* GOMES 25.04.

### 7. CA7-CR5

- a) IVS 1.07 (Legendas A7 e R3).  
- Coleção Numismática do Novo Banco (Lisboa): Inv.º 1044.  
*Peso:* 6,04g; *Diâm.:* 32mm; *Eixo:* 60°.  
*Bibl.:* SALGADO 2001: 044; SALGADO 2006: 51, J2.2; Col. BES: 64 (ex-Col. C. Marques da Costa: aquisição 1997); GOMES 25.07.
- b) Justo 2 (Numisma 39: Lote 10) (Legendas A7 e R3).  
- Coleção Privada.  
*Peso:* 5,96g; *Diâm.:* 30,5mm; *Eixo:* 360°.  
*Bibl.:* Casa Liquidadora 1901: 23, Lote 38 e Est. [I].38<sup>27</sup>; Col Garrett II: 213, Lote 1117 (ex-Col. Carvalho Monteiro); Col. M. Abecassis: lote 23; SOTHEBY'S 1996: lote 37.

### 8. CA7-CR6

- a) IVS 1.03 (Legendas A7 e R4).  
- Coleção Lusitania Seguros (Lisboa).  
*Peso:* 6,12g; *Diâm.:* 28mm (com algum cerceio); *Eixo:* 255°.  
*Bibl.:* Col. Ferreira Carmo: 23, n.º 162<sup>28</sup>; VASCONCELLOS 1923: 199 e nota 1, refere que esta coleção comprada pelo Visconde da Gandra (c. 1877) que, por sua vez, a vendeu ao Conde de Ameal (c. 1888), conservando-a até à sua morte (1920); REIS 1948: Est. III.30 (ex-Col. G. Guinle); REIS 1956: Est. 32.4; Col. Marrocos: lote 83; Col. Lusitania: 36.

### 9. CA8-CR6

- a) IVS 1.04 (Legendas A8 e R4).  
- Fitzwilliam Museum (Cambridge): Inv. CM.12-1956 (ex-Col. Philip Grierson).  
*Peso:* 6,05g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 180°.  
*Bibl.:* Col. Shore: lote 24; Col. Lockett: lote 268.

**27** Este nosso catálogo do leilão de 26-30 de maio de 1901, integrado em coletânea com todos os catálogos de numismática da Casa Liquidadora que pertenceu a Maria Guilhermina de Jesus, também proprietária da leiloeira, tem manuscritos os valores de adjudicação de todos os lotes vendidos e a identificação dos respetivos arrematantes. No caso do lote 38, referente a este Justo, regista-se que foi comprado pelo Dr. Carvalho Monteiro, por 260\$000 (duzentos e sessenta mil réis).

**28** A leitura das legendas apresentada no catálogo tem algumas imperfeições, mas trata-se do mesmo exemplar atualmente na Coleção Lusitania.



10. **CA8-CR7**

- a) IVS 1.05 (Legendas A8 e R1).  
- Museu Casa da Moeda (Lisboa): Inv. 4881.  
*Peso:* 5,96g; *Diâm.:* 30mm; *Eixo:* 30°.  
*Bibl.:* AMARAL 1977: 386, n.º 1244; Col. D. Luís: 106-107; GOMES 25.05.

*Peso:* 6,02g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 330°.  
*Bibl.:* ARAGÃO 1874: 241, n.º 4 e Est. XII.4; Reis 1956, 32.3; AMARAL 1977: 386, n.º 1245; GOMES 25.06.

11. **CA9-CR6**

- a) Justo 3 (Numisma 106: Lote 144) (Legendas A9 e R4).  
- Coleção Privada (da ex-Col. João Estrada).  
*Peso:* 5,73g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 20°.  
*Bibl.:* Col. Niepoort, fol. 54 (?)<sup>29</sup>; Permuta SPN 1987, Lote 75. Exemplar com significativos "restauros".
- b) Justo 4 (Numisma 117: lote 220, encontrado na região de Santarém) (Legendas A9 e R4).  
- Coleção Privada.  
*Peso:* 5,92g; *Diâm.:* 30mm; *Eixo:* 90°.  
*Bibl.:* CENTENO 2019. Exemplar com "restauros".

- b) Justo 5=IVS 1.02 (Legendas A9 e R2).  
- Sociedade Portuguesa de Numismática (Porto): Inv.º 1985JB01950.  
*Peso:* 5,914g; *Diâm.:* 31mm; *Eixo:* 180°.  
*Bibl.:* Col. Carvalho: 9, Lote 109; Col. Shore: 4, Lote 23.

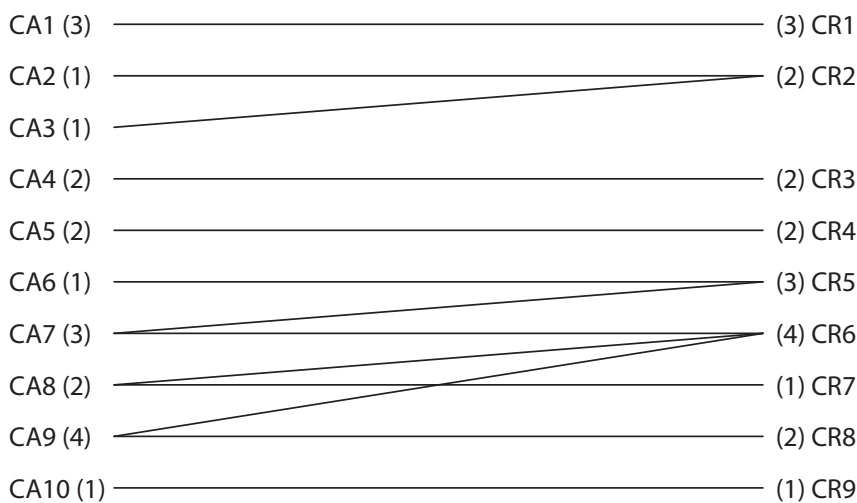
13. **CA10-CR9**

- a) Justo 6=IVS 1.06 (Legendas A10 e R4).  
- Arquivo Histórico Municipal do Porto-Casa do Infante (Porto): esta moeda encontra-se em exposição na Casa do Infante, tendo estado em depósito no Gabinete de Numismática da Câmara Municipal do Porto, onde lhe foi atribuído o número de inv.º GN.1994.A.03240; apareceu, em 1994, no decurso das escavações arqueológicas realizadas na Casa do Infante, sítio funcionou a Casa da Moeda do Porto.  
*Peso:* -; *Diâm.:* 30,6mm; *Eixo:* 360°.  
*Bibl.:* PASTOR 2013: 141.

12. **CA9-CR8**

- a) IVS 1.01 (Legendas A9 e R2).  
- Museu Casa da Moeda (Lisboa): Inv.º 13095.

**Sequência dos enlaces de cunhos**



<sup>29</sup> No catálogo manuscrito desta coleção, datado de 1972, apenas está registado um Justo com a referência bibliográfica interrogada ("F. VAZ 10?") e a indicação que está mal conservado, parecendo tratar-se deste exemplar. Segundo informação que devemos ao Dr. Javier Salgado, uma anotação do colecionador algarvio Joaquim Pacheco em cópia do catálogo manuscrito da coleção Niepoort refere a existência de mais um Justo neste numofilácio, certamente adquirido em data posterior à conclusão do referido catálogo manuscrito.

Mesmo condicionados no seu significado pelo modesto número de moedas existentes, estes resultados parecem revelar uma mudança de procedimentos na fabricação dos Justos, que ocorre aquando da transição das legendas do anverso com numeral romano II (CA1 a 6) para o algarismo 2 (CA7 a 10). Para os primeiros seis pares de cunhos, a existência de apenas uma ligação de um cunho de reverso com dois de anverso cunhos (CA2 e CA3 com CR2), poderá indiciar talvez que a sua utilização foi predominantemente sequencial, em momentos distintos, sugerindo a possibilidade da produção de emissões periódicas de modestas cifras de moeda, com a preparação de um par de cunhos para cada um desses períodos de cunhagem. A partir do cunho CA7, em que se introduz a alteração do letreiro, atrás referida, ter-se-ão verificado mudanças nos procedimentos da Casa da Moeda, no que ao lavramento dos Justos diz respeito, atestando-se diversas combinações de cunhos de anverso e reverso que apontam para a sua utilização simultânea na produção de moeda ou, então, o uso contínuo dos cunhos durante um período mais extenso, em que os cunhos inutilizados vão sendo substituídos por outros novos; a utilização de cunhos até à exaustão, explica a má qualidade de diversos exemplares, lavrados com cunhos já muito deteriorados (p. ex., a fissura do cunho do reverso, visível entre o **R** e o **E** de **FLOREBIT** da moeda n.º 5, da SPN, Fig. 6.1) e/ou com múltiplos retoques para avivar letreiros e tipos (p. ex., confronte-se o reverso da moeda n.º 3, muito “restaurada”, Fig. 6.4, com os pertencentes à coleção Lusitânia Seguros, Fig. 6.2, e ao Fitzwilliam Museum, Fig. 6.3, saídos do mesmo cunho, onde aquele parece evidenciar retoques do cunho que modificaram significativamente o desenho). Qualquer que fosse a alternativa, tal mudança na operação da Casa da Moeda, a ter existido, significou um aumento da produção de numário, respondendo a maiores necessidades de moeda de ouro.

Como facilmente se pode observar na apresentação gráfica da sequência de enlacs, o cunho que ostenta a letra **L** (CR6) emparelhou com os CA7 a 9, sendo o cunho de reverso que mais combinou com cunhos de anverso diferentes, tendo recebido retoques e outras reparações em resultado de uma intensa utilização. Tais intervenções no cunho foram adulterando gra-

dualmente o desenho do tipo e das letras da legenda e mesmo a forma do **L** entre os pés da figura do monarca, como o revela o exame atento das fotos dos quatro reversos.

Ao contrário do que se afirmou em trabalho anterior (CENTENO 2019: 20), o reverso do Justo n.º 6, da Casa do Infante (Fig. 6.6), também com um **L** entre os pés da figura do rei, procede de um cunho distinto do que serviu para o lavramento dos exemplares da Lusitânia Seguros (Fig. 6.2), do Fitzwilliam Museum (Fig. 6.3) e dos Justos n.º 3 (Numisma 106: Lote 144) e n.º 4 (Numisma 117: Lote 220) (Fig. 6.4-5), bem perceptível nos remates dos enrolamentos das extremidades do pergaminho que suporta a legenda, terminando abaixo dos braços do trono, à semelhança do que acontece nos reversos que emparelham com anversos das primeiras emissões que ostentam a legenda com o numeral romano **II** a seguir ao nome do rei.

Por outro lado, associação do CR6 exclusivamente a cunhos com o algarismo **2º** na legenda, torna patente que não foi utilizado nas emissões iniciais de Justos, de junho de 1485, mas sim nos lavramentos mais tardios.

Para além dos aspetos relacionados com a cronologia das emissões, também se coloca a questão de se saber o que justificou a marcação com **L** dos Justos nas emissões mais tardias: a necessidade de identificar as emissões da Moeda de Lisboa, não resultará do eventual início de uma fugaz produção de Justos no Porto? Esta hipotética proposta, a ser verdadeira, localizaria a emissão portuense entre os lavramentos mais tardios, se se considerar que as marcas **L** e **P** serão contemporâneas, com a particularidade de o Justo portuense ostentar na legenda do anverso o nome do monarca com a nova grafia sem “**H**” seguido da numeração **II** (situação explicada pelo facto de ser a única utilizada, em todos os metais, nas emissões da Casa da Moeda nortenha), enquanto nos Justos de Lisboa as legendas com esta grafia aparecem apenas com a numeração **2º**.

Não deixa de parecer estranho que, estando sinalizados há mais de um século alguns dos cinco exemplares que ostentam no reverso um **L** entre os pés da figura do rei, não existir qualquer nota sobre esta



singularidade na bibliografia da especialidade. Possivelmente, como o traço vertical da letra apresenta uma ligeira inclinação para a direita, visível nos Justos, saídos do mesmo cunho, da Lusitânia Seguros (Fig. 6.2), Fitzwilliam Museum (Fig. 6.3), Numisma 117: lote 220 (Justo 4, Fig. 6.5) e Numisma 106: lote 144 (Justo 3, Fig. 6.4), neste é menos evidente, por ter sido objeto de muito “restauro” e o cunho ter sofrido grandes retoques no momento do seu lavramento. Tal imperfeição no desenho conduziu à sua consideração como parte do um remate incipiente do manto do rei naquela zona dos pés. Contudo, o reverso do exemplar das escavações da Casa do Infante (Justo n.º 6=IVS 1.06), saído de um cunho diferente do anteriores, exhibe um **L** mais perfeito (Fig. 6.6), o que somado ao facto de estarmos perante dois cunhos distintos que apresentam tal singularidade, dá consistência a leitura da letra como inicial da Casa da Moeda de Lisboa.

Com uma amostra tão reduzida de exemplares seria pouco avisado tentar estimar o número provável de cunhos utilizados na produção dos Justos, recorrendo a métodos estatísticos aplicados<sup>30</sup>. Contudo, o Justo não terá sido fabricado em grandes quantidades, apesar da assinalável abundância de ouro africano no nosso território, em contraste com a míngua de prata, situação que alterou a relação de valor entre os dois metais, em favor do último. Como mero exercício especulativo, considerando que entre 20 exemplares foram identificados 10 cunhos de anverso ( rácio de 2) e admitindo-se que representem cerca 50 % do total dos cunhos utilizados na produção de Justos, teríamos um número a rondar as 20 unidades; ao aplicar-se uma capacidade de produção de 15 mil moedas por cunho móvel (MATE 1969), chega-se a uma cifra de 300 mil Justos, montante que exigiria cerca de 1810 toneladas de ouro para a sua emissão. Se a cunhagem dos Justos tivesse decorrido de forma continuada numa oficina monetária, operando com um só par de cunhos que permitiria bater cerca de 3 mil peças/dia<sup>31</sup>, seriam necessários cerca de 100 dias de trabalho para fabricar este hipotético número de Justos. Apesar de a documentação da época ser

omissa sobre quantos (ou em que) anos foi cunhada esta moeda, parece verosímil que o seu lavramento não ocorreu de forma continuada, a partir junho de 1485, mas terá sido episódico, porventura, até ao final do reinado de D. João II, por forma a ir alimentando alguns interesses e necessidades financeiras da Coroa.

### Rui M. S. Centeno

Professor da Universidade do Porto e Investigador do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» (FCT I&D unit 4059)  
Email: rcenteno@letras.up.pt

**30** François De Callatay (1984) apresenta uma interessante comparação da aplicação de diferentes métodos estatísticos em várias amostras.

**31** Servimo-nos aqui do número estimado para o lavramento de barbudas por Mário Gomes Marques (1996: 153).

# BIBLIOGRAFIA

- AMARAL 1977 C.M. Almeida do Amaral, *Catálogo descritivo das moedas portuguesas no Museu Numismático Português*, Tomo I. Lisboa, 1977.
- ARAGÃO 1874 A. C. Teixeira de Aragão, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, Tomo I, Lisboa, 1874.
- CALLATAÏ 1984 François De CallataÏ, "À propos du volume des émissions monétaires dans l'Antiquité", *Revue Belge de Numismatique et de Sigillographie*, CXXX, 1984: 37-48.
- CANTO e RODRÍGUEZ 2018 Alberto J. Canto García e Isabel Rodríguez Casanova, "Novamente sobre as peças únicas: o Justo do Porto de D. João II", *Nvmmvs*, 2ª s., XLI, 2018: 169-78.
- CENTENO 2015 Rui Centeno, *Nova publicação sobre os 'Justos' de D. João II*. Publicado em 20 de maio de 2015, no portal web da Sociedade Portuguesa de Numismática. Acesso em: [http://spnumismatica.pt/index.php?pagelid=noticia\\_single&id=38](http://spnumismatica.pt/index.php?pagelid=noticia_single&id=38)
- CENTENO 2019 Rui M. S. Centeno, "A propósito da marca monetária L em Justos de D. João II", *Moedas raras portuguesas, medalhas e notas. Coleção FAdo II*. Numisma Leilões n.º 117, Lisboa, 27 de março de 2019: 13-23.
- [CENTENO 2019a] [Rui Centeno], "O Justo de D. João II: uma moeda de prestígio", in *Moedas de ouro & medalhas raras, Portugal e Brasil. Coleção Silves*. Numisma Leilões n.º 119, Lisboa, 25 de setembro de 2019: 15-16.
- Casa Liquidadora 1901 *Catálogo de uma importante coleção de moedas portuguesas continentais e colónias [...] para sem vendidas em leilões*. Casa Liquidadora, Antigo Bazar Catholico de Maria Guilhermina de Jesus, Lisboa, 26-28 e 30 de maio de 1901.
- Col. Banco Mello Miguel Figueira Faria, *Coleção numismática do Banco Mello: história e património*. Lisboa, 1997.
- Col. BES Javier Sáez Salgado e José A. Godinho Miranda, *Coleção Banco Espírito Santo (Coleção Carlos Marques da Costa)*. Lisboa, 2008.
- Col. BP Cristina Mota Gomes, *Moedas com história I. Coleção do Banco de Portugal*. Lisboa, 2006.
- Col. Carvalho J. Schulman, *Collection Cyro Augusto de Carvalho. Monnaies et médailles portugaises*. Vente à Amsterdam, Septembre 1905.
- Col. Carvalho Monteiro J. Schulman, *Catalogue d'une collection des plus renommées de monnaies en or du Portugal et du Brésil*. Amsterdam, 28 juin 1926.
- Col. Cumano *Catálogo da coleção monetária do falecido Dr. Justino Cumano de Faro*. Lisboa, 1908.
- Col. D. Luís Javier Sáez Salgado e José A. Godinho Miranda, *Coleção numismática D. Luís*. Lisboa, 2014.
- Col. Ferreira Carmo Pedro Dias, *Catálogo da coleção de moedas e medalhas portuguesas e outras pertencente a Eduardo Luiz Ferreira do Carmo*. Porto, 1877.
- Col. Garrett I Numismatic Fine Arts & Inc. Bank Leu AG, The Garrett Collection. Part I. Beverly Hills, California, May 16-18, 1984
- Col. Garrett II Bank Leu AG & Numismatic Fine Arts, Inc., *The Garrett Collection. Part II*. Zurich, October 16-18, 1984.
- Col. J. Abecassis Leu Numismatics Ltd, *A Highly Important Collection of the Gold Coinage of the Kingdom of Portugal*, Auction 55, Zurich, 19 October 1992.



- Col. Lockett      Glendining & Co., *Catalogue of Part III of the Celebrated Collection of Coins formed by the late Richard Cyril Lockett. Continental*. London, February 29 th, 1956 & Following Day.
- Col. Lusitania      J. A. de Arez Romão, *Coleção Lusitania/Lusitania Collection*. Lisboa, 2000.
- Col. M. Abecassis      Sotheby's, *Monnaies du Portugal et de ses colonies*. Genève, 10 novembre 1986 (NOTA: este catálogo integra também moedas de mais duas coleções menores).
- Col. Marrocos      Numisart, *Monnaies du Portugal et de ses colonies*. Genève, 5 juin 1995.
- Col. Meili      J. Schulman, *Collection de feu le Dr. Jules Meili à Zurich. Première partie. Monnaies portugaises continentals [...]*. Vente à Amsterdam, 23 Mai 1910.
- Col. MHN      Rejane M. Lobo Vieira (coord.), *Moedas portuguesas da época dos Descobrimentos na coleção do Museu Histórico Nacional, 1383-1583*. Rio de Janeiro, 2000.
- Col. Niepoort      Eduardo Patrocínio, *Catálogo da coleção numismática de Ed. M. vd Niepoort (sic)*. Porto, 1972 (manuscrito).
- Col. Pinto Magalhães      *Coleção numismática Pinto Magalhães. Catálogo*, II volume. Porto, 1967.
- Col. Shore      Glendining & Co., *Catalogue of the Famous Collection of Portuguese, Brazilian and Portuguese Colonial Coins formed by the late R.A. Shore of Lisbon*. London, 25 June 1945.
- F. VAZ      J. Ferraro Vaz, *Livro das moedas de Portugal*, I. Braga, 1969.
- FERNANDES 1856      M. Bernardo Lopes Fernandes, *Memoria das moedas correntes em Portugal desde o tempo dos romanos até o anno de 1856*. Lisboa, 1856.
- GÓIS 1566      Damião de Góis, *Chronica do Felicissimo Rei Dom Emanuel*, Parte I. Lisboa, 1566.
- GOMES      Alberto Gomes, *Moedas portuguesas e do território que é hoje Portugal. Catálogo das moedas cunhadas para o continente e ilhas adjacentes, para os territórios do ultramar e grão-mestres portugueses da Ordem de Malta*, 7ª edição. Lisboa, 2021.
- GOMES & TRIGUEIROS 1992      A. Gomes & A.M. Trigueiros, *Moedas portuguesas na época dos Descobrimentos, 1385-1580*. Lisboa, 1992.
- MARQUES 1996      Mário Gomes Marques, *História da moeda medieval portuguesa*. Sintra, 1996.
- MATE 1969      M. Mate, "Coin dies under Edward I and II", *The Numismatic Chronicle*, 7th series, IX, 1969: 207-218.
- Numisma 39      *Raridades de ouro, Portugal, ensaios e provas*. Numisma Leilões n.º 39, Lisboa, 27 de Maio de 1999.
- Numisma 86      *Importante coleção de moedas de ouro de Portugal e Brasil: coleção Dr. Elmano Costa*. Numisma Leilões n.º 86, Lisboa, 9 e 10 de dezembro 2010.
- Numisma 100      *Portugal e colónias: moedas de ouro e prata/coleção Óis*. Numisma Leilões n.º 100, Lisboa, 7 e 8 de outubro de 2014.
- Numisma 106      *Importante coleção moedas ouro. Coleção Porto Vintage II*. Numisma Leilões n.º 106, Lisboa, 22 e 23 de junho de 2016.
- Numisma 117      *Moedas raras portuguesas, medalhas e notas. Coleção FAdo II*. Numisma Leilões n.º 117, Lisboa, 27 de março de 2019.
- Numisma 118      *Moedas raras portuguesas, livros de numismáticas. Coleção FAdo III*. Numisma Leilões n.º 118, Lisboa, 26 de junho de 2019.

Numisma 119	<i>Moedas de ouro &amp; medalhas raras, Portugal e Brasil. Coleção Silves.</i> Numisma Leilões n.º 119, Lisboa, 25 de setembro de 2019.
PASTOR (2013)	Mário B. C. Pastor, <i>A Casa da Moeda do Porto na Alfândega Velha: bases para uma proposta de interpretação patrimonial de um recurso turístico a desenvolver.</i> Braga, 2013 (Tese de Mestrado apresentada à UMinho, consultável em: <a href="http://hdl.handle.net/1822/28259">http://hdl.handle.net/1822/28259</a> ).
Permuta SPN 1987	<i>1ª Permuta por presença/correspondência.</i> Sociedade Portuguesa de Numismática, Porto, 7 e 8 de março de 1987.
PINA 1792	Ruy de Pina, <i>Chronica d'El rey Dom João II</i> , (Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza, Tomo II). Lisboa, 1792.
REIS 1933	Pedro Batalha Reis, <i>Moedas de Toro. Estudo das moedas d'El Rei D. Afonso V que têm as armas de Portugal, Castela e Leão.</i> Lisboa, 1933.
REIS 1948	Pedro Batalha Reis, <i>Guia de uma notável colecção de moedas portuguesas.</i> Lisboa, 1948.
REIS 1956	Pedro Batalha Reis, <i>Cartilha da numismática portuguesa.</i> vol. II. Lisboa, 1956.
RESENDE 1545	Garcia de Resende, <i>Vida e feitos d' El-Rey Dom João segundo.</i> Lisboa, 1545 (Edição crítica preparada por Evelina Verdelho, Coimbra, 2007).
SALGADO 2001	J. Saéz Salgado, <i>História da moeda em Portugal.</i> Lisboa 2001.
SALGADO 2001a	J. Saéz Salgado, <i>Moedas de ouro de Portugal, 1185-1889.</i> Lisboa, 2001.
SALGADO 2006	J. Saéz Salgado, <i>Moedas de ouro de Portugal, séculos V-XX.</i> Lisboa, 2006.
SOTHEBY'S 1996	Sotheby's, <i>Portuguese, Brazilian and Portuguese Colonial Gold Coins.</i> Sale LN6317, London, 30th May, 1996.
TAVARES 1981-83	Maria José Pimenta Ferro Tavares, "Subsídios para o estudo da história monetária do séc. XV (1448-1495)", <i>Nvmmvs</i> , 2ª s., IV-VI, 1981-83, 9-59.
TÓRO 1877	J. do Amaral B. de Tóro, <i>Diccionario de numismática portugueza</i> , Sexta Caderneta. Porto 1877.
TRIGUEIROS 2015	António Trigueiros, <i>Inventário colecionista e museólogo dos Justos de D. João II de Portugal.</i> Bombarral, 2015.
TRIGUEIROS 2015a	António Trigueiros, "Algumas aplicações práticas do axioma numismático de Trigueiros", <i>Nvmmvs</i> , 2ª s., XXXVIII, 2015, 179-97.
VASCONCELLOS 1923	J. Leite de Vasconcellos, <i>Da numismática em Portugal</i> , (Arquivo da Universidade de Lisboa, IX). Lisboa, 1923.

## CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

- Arquivo Histórico Municipal do Porto-Casa do Infante: Justo.6 e Fig. 6.6
- Fitzwilliam Museum, Cambridge: Fig. 6.3 (*Accession number*: CM.12-1956)
- Lusitânia Seguros, Lisboa: Fig. 6.2 (*in* J. A. de Azevedo Romão, *Coleção Lusitania*. Lisboa, 2000, p. 36)
- Javier Sáez Salgado: Figs. 1 e 5c; Justos.1-4; Figs. 6.4-5
- Roman Numismatics Ltd., E-Sale 73, London, 23th July 2020, Lotes 1427 e 1424 (acedido em 2021.10.22: <https://www.sixbid-coin-archive.com>): Figs. 2, 3b, 4 e 5a
- Rui M.S. Centeno: Justo.5 e Fig. 6.1



Fig. 6.1 (Esc. 3:1)



Fig. 6.2 (Esc. 3:1)



Fig. 6.3 (Esc. 3:1)



Fig. 6.4 (Esc. 3:1)



Fig. 6.5 (Esc. 3:1)



Fig. 6.6 (Esc. 3:1)



NUMISMA S.A.  
LEILÕES  
1976-2021

# ESTUDOS E ENSAIOS COMEMORATIVOS DO 45º ANIVERSÁRIO DA NUMISMA (1976-2021)

Numismática - Notafilia - Medalhística - Falerística



**Prestígio,  
Ilustração  
e Poder**  
João Luís  
Cardoso

Out. 2021



**A Falerística**  
José Vicente  
de Bragança

Out. 2021

**Ainda sobre  
as emissões  
do Justo de  
D. João II**  
Rui M. S. Centeno

Nov. 2021





NUMISMA S.A.  
LEILÕES  
1976-2021